



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS..... 3

DECRETO Nº 10.267
DE 15 DE JULHO DE 2026..... 6

DECRETO Nº 10.268
DE 15 DE JULHO DE 2026..... 6

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS
ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA..... 7

PORTARIANº 23.716
DE 15 DE JULHO DE 2026..... 8

PORTARIANº 23.717
DE 15 DE JULHO DE 2026..... 8

PORTARIANº 23.718
DE 15 DE JULHO DE 2026..... 9

PORTARIANº 23.719
DE 15 DE JULHO DE 2026..... 9

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2026 10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026..... 10

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0147/2026 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 229/2025..... 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 56/2026 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 56/2026 11

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 108/2026 11



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025 – CISARF 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MOACIR VIEIRA DA COSTA, nº 0, quadra 16, lote 16, Inscrição Municipal 3502500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70549/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MAURO BORTOLOZO, nº 176, quadra 1H, lote 17, Inscrição Municipal 2567800, ref. NOTIFICAÇÃO: 70158/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUANABARA, nº 240, quadra 18, lote 8, Inscrição Municipal 795800, ref. NOTIFICAÇÃO: 70597/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUANABARA, nº 228, quadra 18, lote P8, Inscrição Municipal 795700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70598/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº 0, quadra 4, lote 13, Inscrição Municipal 3150600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70553/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. IRINEU NASCIBENI, nº 0, quadra 3, lote 31, Inscrição Municipal 3149200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70546/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EUGENIO BESTETI, nº 0, quadra 3, lote 10, Inscrição Municipal 3147100, ref. NOTIFICAÇÃO: 70540/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BONIFACIO, nº 0, quadra 07, lote 19, Inscrição Municipal 3286600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70306/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. QUERINO CEZARIO VIEIRA, nº 0, quadra 01, lote AREA-03, Inscrição Municipal 2179200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70171/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALBINO MARINELLI, nº -, quadra 3, lote 17-P/A, Inscrição Municipal 2022505, ref. NOTIFICAÇÃO: 70185/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALBINO MARINELLI, nº -, quadra 3, lote 17-P/B, Inscrição Municipal 2022500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70186/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO VIDALLI, nº 0, quadra 8, lote 15, Inscrição Municipal 3161100, ref. NOTIFICAÇÃO: 70576/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº 0, quadra 4, lote 15, Inscrição Municipal 3150800, ref. NOTIFICAÇÃO: 70554/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DERCILIO LUIZ PEREIRA, nº 0, quadra 1, lote 21, Inscrição Municipal 3141600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70511/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DERCILIO LUIZ PEREIRA, nº 0, quadra 1, lote 22, Inscrição Municipal 3141700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70512/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO CARENO, nº 0, quadra 9, lote 18, Inscrição Municipal 3164600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70586/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BENTO MIGUEL DE MENDONÇA, nº 52, quadra G, lote P3, Inscrição Municipal 706600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70479/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BENTO MIGUEL DE MENDONÇA, nº 52, quadra G, lote P3, Inscrição Municipal 706600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70480/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALOIZIO VIEIRA COIMBRA, nº 0, quadra 2M, lote 4, Inscrição Municipal 2630500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70497/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALOIZIO VIEIRA COIMBRA, nº 0, quadra 2M, lote 4, Inscrição Municipal 2630500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70498/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS ROBERTO BATISTA, nº 235, quadra P, lote 31, Inscrição Municipal 3253700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70483/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATANDUVA, nº 312, quadra 2, lote 1, Inscrição Municipal 625900, ref. NOTIFICAÇÃO: 70472/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATANDUVA, nº 312, quadra 2, lote 1, Inscrição Municipal 625900, ref. NOTIFICAÇÃO: 70473/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JERONIMO, nº 291, quadra 6, lote 8, Inscrição Municipal 1376900, ref. NOTIFICAÇÃO: 70375/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TOKIO, nº 92, quadra E, lote P11, Inscrição Municipal 1497200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70352/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TOKIO, nº 92, quadra E, lote P11, Inscrição Municipal 1497200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70353/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JESUS TORRECILHA, nº 0, quadra 17, lote 18, Inscrição Municipal 1964200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70454/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ESPÍRITO SANTO, nº 385, quadra 14, lote 05, Inscrição Municipal 871500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70605/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JERONIMO, nº 291, quadra 6, lote 8, Inscrição Municipal 1376900, ref. NOTIFICAÇÃO: 70446/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE DEL PINO, nº 0, quadra 10, lote 22, Inscrição Municipal 3422500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70415/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº 0, quadra 07, lote 33, Inscrição Municipal 3413400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70421/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº 0, quadra 07, lote 24, Inscrição Municipal 3413500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70422/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO, nº 0, quadra Y, lote 21, Inscrição Municipal 3676700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 220/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº 931, quadra 41, lote P/1e20-C, Inscrição Municipal 1629000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 174/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº 931, quadra 41, lote P/1e20-C, Inscrição Municipal 1629000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 175/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº 0, quadra 41, lote P/1e20-B, Inscrição Municipal 1629001, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 176/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ITALIA, nº 142, quadra 8, lote 6, Inscrição Municipal 979600, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 198/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL RODRIGUES DA SILVA, nº 214, quadra 7, lote P-18, Inscrição Municipal 1874900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 222/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 2411400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 50/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APPARECIDA GARCIA ALVES, nº 0, quadra F, lote 1, Inscrição Municipal 3621300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 46/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MINAS GERAIS, nº 44, quadra 7, lote 9, Inscrição Municipal 966700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 52/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JOSE DO RIO PRETO, nº 0, quadra 8, lote 15, Inscrição Municipal 1516100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 51/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO ANTONIO DOS SANTOS, nº 0, quadra 05, lote 11, Inscrição Municipal 2780400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 49/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GOIAS, nº 432, quadra 19, lote PA, Inscrição Municipal 595800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 53/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GOIAS, nº 432, quadra 19, lote PA, Inscrição Municipal 595800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 54/2026.

Fernandópolis, 08 julho 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.267 DE 15 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 10.267 - DE 15 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre a criação da Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), unificando as funções das Comissões Gestora e Técnica, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

Considerando os princípios da gestão democrática e participativa do ensino público, preconizados pelo Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e pelo Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 220/25 e da Lei nº 15.388/26, que estabelecem o regime de colaboração e as normas para o novo ciclo de planejamento das políticas públicas educacionais;

Considerando as orientações metodológicas da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), que recomendam a integração de esforços técnicos e políticos para a eficácia do Plano Municipal de Educação;

Considerando a importância de um horizonte educacional construído coletivamente, que assegure a continuidade das políticas de Estado para além das gestões temporais;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de FERNANDÓPOLIS/SP, com competências de Comissão Gestora Municipal e Comissão Técnica.

Art. 2º A Comissão Única tem por finalidade precípua coordenar, sistematizar e conduzir o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, garantindo o alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE) e a observância das especificidades da realidade educacional local.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS UNIFICADAS

Art. 3º Compete à Comissão Única, no exercício de suas funções técnicas e gestoras:

I. Elaborar e dar publicidade ao cronograma de trabalho e ao plano de ação para a construção do PME;

II. Realizar o diagnóstico detalhado da educação municipal, coletando e analisando indicadores de aprendizagem, fluxo, infraestrutura e financiamento;

III. Redigir o texto-base das metas e estratégias municipais, assegurando que sejam mensuráveis, exequíveis e financeiramente sustentáveis;

IV. Organizar e coordenar consultas públicas, conferências e audiências, garantindo a participação efetiva da sociedade civil e

da comunidade escolar;

V. Articular o diálogo interinstitucional com a Técnica Local indicada pela SASE/MEC, com o Conselho Municipal de Educação (CME) e demais órgãos de controle e fiscalização;

VI. Registrar e atualizar as informações pertinentes nos sistemas oficiais de cooperação do Ministério da Educação;

VII. Validar tecnicamente o documento final antes de sua submissão ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Comissão Única será composta por representantes dos seguintes órgãos e segmentos, sob a coordenação do primeiro:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, principalmente os supervisores de ensino e gerência;

II. Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME);

III. Representantes dos profissionais da educação básica pública, contemplando as etapas atendidas: Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: Os membros da Comissão Única desempenharão suas atividades em caráter de relevância pública, não fazendo jus a remuneração adicional por sua participação.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E VIGÊNCIA

Art. 5º A Comissão Única terá o prazo de 200 (duzentos) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado mediante justificativa técnica fundamentada.

Art. 6º A Comissão Única poderá requisitar dados, informações, e convidar técnicos, para colaborar em seus estudos e subsidiar seu trabalho.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.268 DE 15 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 10.268 - DE 15 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação (FME) do município de Fernandópolis/SP e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Educação (FME) de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

Fernandópolis, instância permanente de participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de educação.

Art. 2º Constituem atribuições fundamentais do Fórum Municipal de Educação:

- I - Representar os segmentos da sociedade;
- II - Atuar como o canal de comunicação entre a população e o poder público;
- III - Coordenar as conferências de educação;
- IV - Efetuar o acompanhamento da execução das metas do Plano Municipal de Educação;
- V - Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação.

Art. 3º Ficam nomeados para comporem o Fórum Municipal de Educação, os seguintes membros representantes:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Secretaria Municipal da Fazenda;
- III - Secretaria Municipal de Planejamento;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- VI - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;
- VII - Secretaria Municipal de Esportes;
- VIII - Escolas Particulares;
- IX - ETEC;
- X - Unidade Regional de Ensino (URE);
- XI - Universidades;
- XII - Conselho Tutelar;
- XIII - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- XIV - CMDCA;
- XV - CME;
- XVI - CACS-FUNDEB;
- XVII - Polícia Civil;
- XVIII - Polícia Militar;
- XIX - APAE;
- XX - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- XXI - Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Art. 4º Os trabalhos da Equipe nomeada não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação elaborará o seu regimento interno.

Parágrafo único. O regimento interno deverá prever as regras de coordenação, a forma de escolha e o mandato do coordenador, a periodicidade das reuniões, as formas de convocação e divulgação de seus atos, além dos critérios para a entrada de novos membros.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA

ROSICLEIDE COSTA SCAPIM DA FONSECA CARÓ-SIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve dar publicidade ao seguinte ato decisório dos Diretores Municipais;

1. Ato da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Clívia Pereira Machado Rosário”.

Acumulação de cargos.

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Clívia Pereira Machado Rosário, Jussara Aparecida Adami, RG: 4*.***.***-3 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório.

Ato Decisório nº 05/2026. NEIDMARA SGOBI ALONSO, RG: 2*.***.***-6, Professora de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na Escola Estadual Juvenal Giraldelelli, no município de Jales/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 08 de julho de 2026.

2. Ato do Diretor da Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Ivonete Amaral da Silva Rosa”.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Ivonete Amaral da Silva Rosa, João Paulo Pereira Costa, RG: 4*.***.***-6, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Ato Decisórios:

Ato Decisório nº 23/2026. JONATHAS PELAIS DE OLIVEIRA, RG: 3*.***.***-6, Professor de Educação Básica II - Educação Física, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Monitor Esportivo, na E.M.E.F. Francisco Alves de Oliveira, no município de Estrela d'Oeste/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Ato Decisório nº 24/2026. JULIANA FRANÇA GESUATO, RG: 3*.***.***-0, Professor de Educação Básica II - AEE, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, na E.M.E.F. Francisco Alves de Oliveira, no município de Estrela d'Oeste/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Ato Decisório nº 25/2026. ANA FLÁVIA DE SOUSA TRI-VELATO ALMEIDA, RG: 4*.***.***-7, Professor de Educação Básica II - AEE, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

(CLT), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, no C.E. Profª. Ana Aparecida Peresi Secches, no município de Estrela d'Oeste/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 30 de junho de 2026.

Ato Decisório nº 26/2026. TAIS DIANA DOS SANTOS GAZOLA, RG: 4*.***.***-6, Professor de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, no C.E.M.E.I. Áurea Lucy Ravelli Baioni, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 01 de julho de 2026.

Fernandópolis, 14 de julho de 2026.

ROSICLEIDE COSTA SCAPIM
DA FONSECA CARÓSIO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.716 DE 15 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.716 – DE 15 DE JULHO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** expressamente, a Portaria nº 23.009, de 10 de setembro de 2025, que versa sobre a designação da servidora **ANDREZA VALÉRIA GARBIN**, CPF: 213.***.***-08, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de DIRETORA DE ESCOLA, de provimento Efetivo, retornando a ocupar o seu respectivo cargo de origem, Professor de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em conformidade com o Memorando nº 12349/2026.

Art. 2º Fica cessada a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva a referida servidora, concedida por meio da Portaria nº 23.356, de 12 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 4º.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.717 DE 15 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.717 – DE 15 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), os seguintes membros abaixo relacionados, sob a coordenação geral do primeiro membro nomeado:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - a - Rosicleide Costa Scapim da Fonseca Carosio;
 - b - Márcia Cristina Fonseca Domiciano;
 - c - Jane Carli Aparecida Ferreira;
 - d - Marcelo Doneli;
 - e - Priscila da Silva Pena;
 - f - Waléria Cristina de Jesus Almeida.

- II - Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME):
 - a - André Luiz Lemos de Oliveira.

III. Representantes dos profissionais da educação básica pública:

- a - Aline Alves Machado;
- b - João Paulo Pereira Costa;
- c - Lilian Cesar H. Timporim;
- d - Fabricia Mara Tonon.
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a - Dalva Marques de Oliveira.
- V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a - Carla Herrera Bertolo.

Art. 2º Os trabalhos da Equipe ora nomeada não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.409, de 13 de março de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.718 DE 15 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.718 – DE 15 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Fórum Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Jane Carli Aparecida Ferreira;
- b) Natália Fernanda da Silva Dante Egéa;
- c) Junior Cesar Martins Munhoz;

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- a) Paulo Cesar Vilela;

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

- a) Thaylene Moraes da Silva;

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Eduardo Felix Machado;

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

- a) Ana Paula Almeida;

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA:

- a) Wilson Francisco Domingues;

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- a) Kleber Torres Scarano;

VIII – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

- a) Rogério Luiz Santos (Escola Adventista);
- b) Adriana Cristiane Marques Permigiani (Colégio Anglo);
- c) Janaína Rodrigues dos Reis (SESI);

IX – REPRESENTANTE DA ETEC:

- a) Marília Almeida Chinet;

X – REPRESENTANTE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO (URE):

- a) Sueli Lizarda da Paixão Martino;

XI – REPRESENTANTES DAS UNIVERSIDADES:

- a) Marli dos Santos Rosa Moretti (Universidade Brasil);
- b) Alessandra Moreira de Lima (UNIFEF);

XII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Iaci de Mendonça Pantano;

XIII – REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS

(OAB):

- a) Dr. Felipe Augusto Ferreira Henrique;

XIV – REPRESENTANTE DO CMDCA:

- a) Antônio Carlos de Menezes França;

XV – REPRESENTANTE DO CME:

- a) Rogério da Silva Pinho;

XVI – REPRESENTANTE DO CACS-FUNDEB (PRESIDENTE):

- a) Aliádina Davanzo de Souza;

XVII – REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL;

- a) Consuelo Firmino;

XVIII – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:

- a) Diego Aleisson da Silva Souza;

XIX – PRESIDENTE DA APAE:

- a) Rosimeire Augustine da Silva;

XX – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- a) Adriana Valeria do Rosário Souza;

XXI – PRESIDENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Loja Maçônica Benjamin Reis;
- b) Lions Clube Fernandópolis Cidade Progresso;
- c) Garotas do Arco-íris;
- d) Ordem Demolay;
- e) Estrelas do Oriente.

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o Fórum Municipal de Educação poderão, a qualquer tempo, encaminhar ofício solicitando a sua inclusão, no qual conste a indicação do nome completo de seu presidente ou representante por este nomeado para este fim.

Art. 3º Os trabalhos da Equipe ora nomeada não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.719 DE 15 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.719 – DE 15 DE JULHO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de con-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

clusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 23.539, de 29 de abril de 2026 (publicada na Edição 1.906, p. 08, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 30 de abril de 2026), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026 (instaurado pela Portaria nº 23.399, de 09/03/2026), conforme disposto no Memorando nº 12838/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 39/2026, Processo Licitatório n.º 99/2026, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA E TONER, EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO Nº 16BPMI-066/1000/26, PROVENIENTE DA POLÍCIA MILITAR, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL E KIT DE REFIL PARA IMPRESSORA ECOTANK, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**”, à empresa:

- **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA** (CNPJ 23.539.439/0001-92):

Item 01 – Valor unitário R\$ 3.190,00 | Valor total: R\$ 3.190,00.

TOTAL: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

- **GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** (CNPJ 07.589.051/0001-40):

Item 04 – Valor unitário R\$ 44,00 | Valor total: R\$ 88,00

TOTAL: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais).

Os itens 2 e 3 restaram fracassados;

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 71/2026, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no **Compras.gov.br** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026
COMPASNET Nº 22/2026**

**(Processo Administrativo nº 5675/2026)
(Processo Licitatório nº 147/2026)**

DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de julho de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 55/2026.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 15 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0147/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0147/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 222.346,80

ASSINATURA: 07/07/2026

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS", ATA 289/25, MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 229/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 229/2025

PROCESSO Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA**

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 229/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2026 a 07/08/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Itens prorrogados

160	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA 30MX216MMX63 Papel para impressão bobinado, tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm, gramatura: 63 g, m2, cor: branco BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAFO - PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG COMPATÍVEL PARA APARELHO BIONETCARDIOCARE 2000 E CARDIOTOUCH 3000 - 216MM X 30M CADA BOBINA.
260	BOBINA TERMICA 57MM X 22M BOBINA TERMICA, Papel Térmico, comprimento: 22 M, Largura: 57 Mm, Aplicação: Uso Em Ambiente Hospitalar, Diâmetro: 45 Mm, Características Adicionais: 1 Via, Tubete De 12 Mm

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2026

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 56/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 56/2026

PROCESSO Nº 61/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Manutesp Comercio e Serviços Ltda

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, passando sua vigência de 15 de julho de 2026 para 15 de outubro de 2026. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026.

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2026

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 56/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 56/2026

PROCESSO Nº 61/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Manutesp Comercio e Serviços Ltda

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, passando sua vigência de 15 de julho de 2026 para 15 de outubro de 2026. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026.

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2026

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108/2026

PROCESSO Nº 115/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Noromix Concreto S/A

ASSINATURA: 15/07/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é **ACRESCENTAR** 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos de por cento) do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 8.664.152,42 (oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos moldes do art. 125, da Lei nº 14.133/21. Com as alterações o valor total contratual passa a ser de R\$ 34.657.065,64 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição 1.955

sete mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). CON-CORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº188/2024

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2026

RAFAEL VINICIUS VINCENTIN

Gerente



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025 – CISARF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 –
CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, **no período de 17/07/2026 (Sexta-feira) até 21/07/2026 (Terça -feira), no horário das 08h00 às 16h30.**

CARGO: RECEPCIONISTA

Inscrição nº	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
3	4º	Edilene Botazzo	16.931.***-3	02/05/1968

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre.

Fernandópolis, 15 de Julho de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo